



**PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**  
**ANEXO III**

1

<b>Edital de Chamamento Público para credenciamento de espaços culturais</b>	
<b>DECLARAÇÃO CONJUNTA</b>	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>CPF</b>
<p>Declaro, para os devidos fins, que não me enquadro em nenhum dos impedimentos abaixo discriminados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Membros da Comissão de Análise, funcionário terceirizado, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiário da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;</li><li>▪ Pessoa física que tenha como proponente Membros da Comissão de Análise, funcionário terceirizado, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiário da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;</li><li>▪ Pessoa jurídica que tenham em sua diretoria Membros da Comissão de Análise, funcionário terceirizado, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiário da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;</li><li>▪ Pessoa física ou pessoa Jurídica que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas Federal, Estadual e/ou Municipal direta ou indireta.</li></ul> <p>Declaro ainda:</p> <p>Ter pleno conhecimento da legislação pertinente à Política Nacional de Cultura Viva e às normas que regem o Edital de Seleção, sendo:</p> <p><b>Lei nº 14.017, de 29/06/2020</b> - Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;</p>	

Praça Manoel Monteiro, 75, Centro. Delmiro Gouveia/AL CEP 57.480-000  
E-mail: seturce@delmirogouveia.al.gov.br Contato: (82) 98224.2657



**PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**  
**ANEXO III**

2

**Lei nº 13.018, de 22/07/2014** - Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências;

**Instrução Normativa/MinC nº 8, de 11/05/2016** - Regulamenta a Lei nº 13.018/2014;

**Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020** - Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

**Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007** - Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005;

**Portaria/MinC nº 29, de 21/05/2009** - Dispõe sobre a elaboração e gestão de editais de seleção pública para apoio a projetos culturais e para concessão de prêmios a iniciativas culturais no âmbito do Ministério da Cultura;

**Lei nº 12.343, de 02/12/2010** - Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e dá outras providências, atentando para em qual das metas do PNC se enquadra a proposta;

Estar ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;

Estar ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;

Estar ciente da entrega do Relatório Descritivo de Atividades (Anexo 6) à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Delmiro Gouveia - AL no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento dos recursos;

Autorizar o Município de Delmiro Gouveia - AL e a Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo a publicarem e divulgarem os conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior;

Não me enquadrar em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção, principalmente quanto ao disposto em seu item 4 – Das Vedações.

Assumir total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA	LOCAL E DATA
<b>Assinatura do proponente</b>	<b>Local e data</b>
Nome do(a) proponente/representante Instituição	Delmiro Gouveia - AL, ___ de _____ de 2021.